

Decreto Nº 55 - de 22 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 196.878,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.878,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0040 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 66.878,00

2.04.01.10.301.0015.2.0038 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 96.878,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

04.03.10.305.0015.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 126.878,00

Total Geral - - - - - R\$ 196.878,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.04.122.0002.1.0026 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - - - - - R\$ 65.850,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 65.850,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 65.850,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.301.0015.1.0016 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 50.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.1.0021 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CRAS - - - - - R\$ 81.028,00

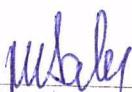
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 81.028,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 81.028,00

Total Geral - - - - - R\$ 196.878,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 22 de Maio de 2018



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68